



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ  
SECRETARIA EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO  
SETOR DE ENGENHARIA  
CORDENADORIA DE ORÇAMENTO E CUSTOS

CÁLCULO DO BDI - SERVIÇOS

$$\text{BDI} = \frac{[(1 + AC + S + R + G) \cdot (1+DF) \cdot (1+L)] - 1}{(1-I)}$$

AC = Administração Central	3,15%
S= Seguros	0,35%
R= Riscos	0,97%
G= Garantia	0,45%
DF= Despesas Financeiras	0,590%
L= Lucro	7,40%
I= Impostos	13,15%
ISS	5,00%
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
CPRF	4,50%

$$\text{BDI} = \frac{(1 + 0,03 + 0,005 + 0,007 + 0,0032)(1+0,005)(1+0,05)}{(1-0,1315)} - 1$$

$$\text{BDI} = \frac{1,133435144}{0,8685} - 1$$

$$\text{BDI} = \mathbf{30,50\%}$$

Obs. Adequado ao Acórdão 2622/2013 do TCU

Matheus Ben-Hur Costa Souza  
Engenheiro Cível  
CREA-PA 1518192939